



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 019/2024/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0100/2024 – Bárbara Di Sarli de Carvalho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024011080

II – CREDOR: 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, Nº 246, Slj, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis – RJ, CEP: 23946-010.

V – OBJETO: Contratação dos Shows das Bandas locais "Alan Estilizado, Nilsinho Pegada Firme e Guilherme Farra", para a apresentação no evento "Festa da Paz do Camorim Pequeno", que serão representados pela empresa 23.853.338 Juliene de Oliveira, no dia 30 de março de 2024, no Camorim Pequeno.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 30 de março de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no DFD nº 019/2024/SEV.ASMAEV, fl. 02 e Termo de Referência, fl. 05.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais fls. 38 a 40 e justificativa de valor, fl. 41.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após 30 (trinta) dias após a data da apresentação musical, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE. O pagamento somente será realizado mediante a apresentação de fatura/nota fiscal, expedida pela CONTRATADA, de acordo com os serviços prestados e o preço acordado.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024011080.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.1487.1486.33903999.15000000, Empenho Nº 2071.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011080, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, **CNPJ:** 23.853.338/0001-91 com fulcro no Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 28 de março de 2024.

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos